



Proc. n.º 253/91

fls. 002
Ultor

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 325

DE 01 DE JULHO DE 1.991.

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) A Referência do cargo em Comissão de Administrador da Unidade Mista de Saúde, GEC-5 a que se referem o Art. 21, item 4 e o Anexo I da Lei 309 de 11 de Abril de 1.991, fica alterada para Administrador da Unidade Mista de Saúde, GEC-02.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
11/07/91	N.º 253/91
<i>Uteu</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 253/91
 fis. 003
Uteu

AO EXM.º SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.
 SEGUE O PRESENTE RPOCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

Em, 11-07-91 .
Uteu

A Secas Legislativa,
 segue o processo processo p/
 conhecimento do Plenário.

Em, 11.07.91

p/ *Quauê*
Gasmo Pereira de Castro
 Presidente